

BOLSAS DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT)

(M/F)

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

REFERÊNCIA SC.IPB.01/2019

O Instituto Politécnico de Bragança torna pública a abertura de concurso para atribuição de **duas Bolsas** de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), financiadas por receitas próprias do IPB nos termos e condições seguintes:

1. Plano de Trabalhos e Objetivos: O bolseiro será responsável pela execução de procedimentos relacionados com atividades de apoio às atividades de gestão de ciência e tecnologia, em particular no domínio de gestão de recursos humanos ou no domínio da gestão académica.

2. Finalidades: no final do período de bolsa o bolseiro deve ter adquirido competências no domínio de investigação ou profissional na área da Gestão Académica ou Gestão de Recursos Humanos no âmbito de projetos de ciência e tecnologia.

3. Área Científica: Gestão

4. Perfil do Candidato

- Formação académica mínima ao nível da Licenciatura na área de **Gestão**.
- Possuir conhecimentos sólidos de soluções informáticas “office” e de tratamento e análise de dados;
- Domínio da língua inglesa;
- Experiência de investigação ou profissional na área da Gestão Académica ou Gestão de Recursos Humanos no âmbito de projetos de ciência e tecnologia.

5. Duração da Bolsa: **12 (doze)** meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao período máximo de 6 anos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto), Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

7. Início previsto para bolsa: 02/11/2019

8. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos **Serviços Centrais** do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, sob orientação científica da Professora **Ana Paula Carvalho do Monte** e Professor **António Borges Fernandes**.

9. Subsídio de Manutenção Mensal e Financiamento:

O subsídio mensal de manutenção (SMM) a conceder é estabelecido em função da habilitação do candidato e da sua experiência anterior, dentro do intervalo estabelecido na Tabela Anexa ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. O pagamento do SMM bem como o pagamento dos encargos resultantes da eventual adesão do(a) bolseiro(a) ao regime de seguro social voluntário (1º escalão), será efetuado, mensalmente, através de transferência bancária para a conta identificada pelo(a) bolseiro(a) no âmbito do processo de contratualização da bolsa.

10. Documentos necessários à candidatura:

- Carta de motivação;
- CV pormenorizado, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Certificado(s) de habilitações com indicação da classificação final e com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Outros documentos que atestem os conhecimentos ou competências referidas no CV.

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.

11. Júri: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por:

- **Presidente:** Ana Paula Carvalho do Monte;
- **Vogal efetivo:** António Borges Fernandes;
- **Vogal efetivo:** Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias.

12. Método de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar, a aplicar de forma faseada, são a avaliação curricular e a entrevista, com uma ponderação de respetivamente, **60% e 40%**.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: a classificação obtida na avaliação curricular.

13. Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a **30 de setembro e término a 11 de outubro de 2019.**

As candidaturas deverão ser remetidas para o email: **emprego.cientifico@ipb.pt**, com indicação obrigatória da Referência da bolsa – **SC.IPB.01/2019.**

14. Notificação dos Resultados: os resultados serão publicados no site do IPB, sendo enviada notificação por correio eletrónico aos candidatos.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O IPB promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.